



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Comunicação nº 408/17 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento 663/2017

Notícia de Infração

Requerente: EC Resende Desenvolvimento Desportivo LTDA

Ao requerente, para juntar no prazo de 05 (cinco) dias a ata de eleição com firma reconhecida.

Andre Luis G. Valentim
Procurador-Geral